



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

I. CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2018

Pregão Presencial nº 040/2018/SRP

OBJETO: Seleção das melhores propostas para fornecimento de pneus, baterias, câmaras, protetores e serviços de alinhamento.

INTERESSADOS: ARYONILSON PEREIRA SANTOS – ME; AZUOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, EL ELYON PNEUS EIRELI ME.

CONVOCAÇÃO

O **PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso das atribuições conferidas pelo Edital da Licitação em epígrafe, com respaldo com fulcro no Parecer Jurídico nº 02, que passa a integrar a presente Decisão como se nela estivesse transcrito, decide:

- a) Em face do reconhecimento do equívoco na classificação das propostas para os lotes 1 e 4, de ofício, na sessão do Pregão Presencial 040/2018/SRP, ocorrida em 27/11/2018;
- b) Em consideração a devida decisão da desclassificação das empresas AZUOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.488.108/0001-17 e ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS -ME, CNPJ: 14.850.457/0001-08 deve o pregoeiro examinar em sessão pública no dia 08/01/2019, às 14h00min as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. O Pregoeiro designar Sessão para dar continuidade ao Certame, com a verificação das propostas das empresas classificadas na ordem, conforme o caso:

LOTE	1º COLOCADO	VALOR	2º COLOCADO	VALOR	3º COLOCADO	VALOR
1	AZUOS	358.000,00	EL ELYON	360.928,00	-	-
4	ARYONILSON	29000	EL ELYON	29.400,00	AZUOS	40.950,00

- c) Nas situações previstas nos incisos XI e XVI do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

Presidente Tancredo Neves, 28 de dezembro de 2018.

ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA

Pregoeiro - Decreto nº 007 de 02 de fevereiro de 2018